



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA PORTARIA N.º. 025 DE 14 DE ABRIL DE 2009 PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

1.0 – PROPÓSITO

Designar o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pelo LNCC.

2.0 - PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

Paulo César de Freitas Honorato, Joaquim Lourenço Ferreira, José Rafael Ayres da Motta, Paulo Sérgio Albertassi

3.0 - DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO

- 3.1. o credenciamento dos interessados:
- 3.2. o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- 3.3. a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- 3.4. a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
 - 3.5. a adjudicação da proposta de menor preço;
 - 3.6. a elaboração de ata;
 - 3.7. a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
 - 3.8. o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- 3.9. o encaminhamento do processo devidamente instruído, após adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.
- **4.0 -** O pregoeiro que não estiver atuando no pregão, poderá ser convocado para integrar a equipe de apoio.
- **5.0** Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a equipe de apoio, pelo menos um especialista em questão.
- 6.0 Fica revogada a Portaria LNCC de n.º. 029/2008 de 28 de março de 2008.
- 7.0 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

MARCELO DUTRA FRAGOSO